



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3335/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 22 de Outubro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Edital**

**Edital GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1401/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 9496/2021,

Considerando o disposto no art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designá-lo, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor ROGER BRANDÃO MOLINARI, código s203054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Segurança Institucional, ocupado pelo servidor LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO, código s006957, no período de 16 a 29 de novembro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

**Portaria**

**Portaria GP/SGP**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria-Executiva

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1404/2021

Divulga os nomes dos servidores selecionados para receber o Prêmio Servidor de Mérito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelos critérios de antiguidade e merecimento, e dá outras providências, na forma da Portaria TRT 18ª GP nº 1.317/2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (PA) nº 7.552/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP nº 1.317/2020, que regulamenta o Prêmio SERVIDOR DE MÉRITO no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os nomes dos servidores selecionados para receber o Prêmio SERVIDOR DE MÉRITO do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª

Região, em solenidade que se realizará às 15h do dia 5 de novembro de 2021, na modalidade híbrida, em reconhecimento à dedicação e à eficiência no cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º. Serão agraciados com o prêmio mencionado no art. 1º, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP Nº 1317/2020, os seguintes servidores:

I – ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE;  
II – ANA PAULA SOUSA TÁVORA;  
III – CRISTINA PAIVA FERREIRA;  
IV – ELIANE APARECIDA DE SENE;  
V – EULER DAMÁSIO ALVES;  
VI – GINA BRASILEIRO DE FREITAS FOGAÇA;  
VII – HELENA NIKOFOTIS ANYFANTIS;  
VIII – HILDÊTH CARDOSO FILHO;  
IX – LANA CARLA DE PAULA FERRAZ MAGALHÃES;  
X – MABEL PACHÊCO CHEDIAK;  
XI – MARDÔNIO DE OLIVEIRA LELIS;  
XII – MARIA APARECIDA MORAIS;  
XIII – MARIA VALDETE MACHADO TELES;  
XIV – MÁXIMO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA;  
XV – NOEMIA PEREIRA DA SILVA TELES;  
XVI – PAULA CRISTINA DE BESSA FERREIRA;  
XVII – PAULO ANTÔNIO DA CUNHA;  
XVIII – RAYLIANE RANGEL DOS REIS;  
XIX – REJANE DIAS DA SILVA E SOUZA;  
XX – RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO;  
XXI – RUBERVAL ACOSTA;  
XXII – SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA;  
XXIII – SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON;  
XXIV – SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO;  
XXV – SUELI DE FÁTIMA DA SILVA E ARAÚJO;  
XXVI – TÂNIA DE ALMEIDA SILVA CRUVINEL;  
XXVII – VALMIR OLIVEIRA DA MOTA;  
XXVIII – VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI;  
XXIX – VANJA MARISA MARIA ALVES DE FIGUEIREDO;  
XXX – VIRGÍNIA LISBÔA SANTOS E LISBÔA;  
XXXI – WÂNIA STELA MEIRELLES BORGES;  
XXXII – WENDER MEDEIROS DE LIMA.

Art. 3º. Serão agraciados com o prêmio mencionado no art. 1º, pelo critério de merecimento, por terem se destacado no desenvolvimento de ações ou projetos relevantes, nos termos do art. 5º da Portaria TRT 18ª GP nº 1.317/2020, os seguintes servidores:

I – ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN;  
II – CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA;  
III – GUSTAVO FERREIRA COSTA DE LIMA TORRES;  
IV – GUSTAVO MELO MORAIS;  
V – LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO;  
VI – MATEUS VARGAS MENDONÇA;  
VII – NEILA FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA;  
VIII – PAULO SÉRGIO GOMES;  
IX – RAQUEL VIEIRA RODRIGUES;  
X – TIAGO ANDRÉ DE FREITAS.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Documento assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

### **Portaria GP/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1382/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 9751/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocupado pela servidora JULIANA LIMA DE MESQUITA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao TRT da 8ª Região 01 (uma) das 11 (onze) autorizações de provimento de cargos de Técnico Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº

90/2021.

Art. 3º. Lotar a servidora JULIANA LIMA DE MESQUITA no Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta.

Art. 4º Conceder à servidora JULIANA LIMA DE MESQUITA período de trânsito de 10 (vinte) dias.

Art. 5º. Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1387/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 2049/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ocupado pelo servidor RODRIGO MAGALHÃES IQUEDA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao TRT da 23ª Região 01 (uma) das 11 (onze) autorizações de provimento de cargos de Técnico Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º. Lotar o servidor RODRIGO MAGALHÃES IQUEDA no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1389/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 14739/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo VAGO de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ocupado pela servidora MAYARA SANTOS CARVALHO MENDES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao TRT da 23ª Região 01 (uma) das 14 (catorze) autorizações de provimento de cargos de Analista Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º. Lotar a servidora MAYARA SANTOS CARVALHO MENDES na Vara do Trabalho de Mineiros.

Art. 4º. Conceder à servidora MAYARA SANTOS CARVALHO MENDES período de trânsito de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1392/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 6370/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ocupado pelo servidor VINÍCIUS NUNES TEIXEIRA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao TRT da 23ª Região 01 (uma) das 11 (onze) autorizações de provimento de cargos de Técnico Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º. Lotar o servidor VINÍCIUS NUNES TEIXEIRA no Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1381/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 5062/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ocupado pela servidora JOCÁSSIA DE PAULA DANTAS, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao TRT da 23ª Região 01 (uma) das 11 (onze) autorizações de provimento de cargos de Técnico Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º. Lotar a servidora JOCÁSSIA DE PAULA DANTAS na Secretaria-Geral de Governança e Estratégia.

Art. 4º. Conceder à servidora JOCÁSSIA DE PAULA DANTAS período de trânsito de 20 (vinte) dias.

Art. 5º. Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Edital

### Edital SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1400/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10731/2021,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para fruição no período de 11 de julho a 9 de agosto de 2022, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 1º período de 2022, para gozo no interstício de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

### Portaria

### Portaria SCR

PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 1405/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10844/2021, CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria do Posto Avançado de Pires do Rio para o Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, responsável pela unidade; CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1383/2021, conjunta da Presidência e Corregedoria do TRT18, de 19 de outubro de 2021, que regulamenta a realização de audiências unas e de instrução, no formato presencial, a partir da etapa amarela do Protocolo de Retomada de Serviços Presenciais, no âmbito do 1º grau de jurisdição da 18ª Região da Justiça do Trabalho, enquanto perdurar o regime excepcional de trabalho imposto pelo contexto de enfrentamento da pandemia da covid-19 e dando outras providências; CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e CONSIDERANDO ainda os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019,

**R E S O L V E:**

Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, referente ao período de 16 a 17 de novembro de 2021; 2,5 diárias de viagem, alusivas ao período de 22 a 24 de novembro de 2021; e, por último, 1,5 diária de viagem, referente ao período de 29 a 30 de novembro de 2021, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como a consequente indenização de transporte.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

### Recomendação Recomendação SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

RECOMENDAÇÃO Nº 4/2021

Recomenda aos magistrados atuantes no 1º grau de jurisdição, por ocasião da prolação de sentenças condenatórias, e à Secretaria de Cálculos Judiciais, por ocasião da elaboração da conta de liquidação, a adoção de procedimentos para atualização dos créditos decorrentes de condenação judicial em processos que tramitam no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as decisões definitivas proferidas pelo Plenário do Excelso Supremo Tribunal Federal, nos autos das ADCs 58 e 59, e a eficácia erga omnes e efeito vinculante atribuído aos acórdãos respectivos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da razoável duração do processo e da eficiência, insculpidos nos artigos 5º, LXXVIII, e 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO as dúvidas encaminhadas pelas Varas do Trabalho à Corregedoria Regional e à Secretaria de Cálculos Judiciais; e

CONSIDERANDO a decisão de Embargos de Declaração proferida nos autos das ADCs 58 e 59,

**RESOLVE:**

Art. 1º. RECOMENDAR aos magistrados atuantes no 1º grau de jurisdição, por ocasião da prolação de sentenças condenatórias, e à Secretaria de Cálculos Judiciais, por ocasião da elaboração da conta de liquidação, a adoção dos seguintes procedimentos:

I - A atualização dos créditos decorrentes de condenação judicial em processos que tramitam na 18ª Região da Justiça do Trabalho deverá observar os seguintes índices de correção monetária e de juros:

I.1 - Incidência do IPCA-E, na fase pré-judicial, assim compreendida entre o vencimento da obrigação e a data do ajuizamento da ação.

I.2 - Incidência da taxa SELIC, a partir da data do ajuizamento da ação.

II - Os processos em curso que estejam sobrestados na fase de conhecimento, com ou sem sentença, inclusive na fase recursal, devem ter aplicação, de forma retroativa, da taxa SELIC.

III - Os processos cujas decisões condenatórias já tenham transitado em julgado, sem nenhuma manifestação expressa quanto aos índices de correção monetária e taxa de juros ou com remissão genérica de aplicação dos critérios legais, devem seguir os procedimentos descritos no inciso I.

IV - Para as sentenças transitadas em julgado, com determinação expressa de aplicação de um determinado índice de correção monetária (IPCA-E ou TR), bem como os juros de 1% ao mês, a Secretaria de Cálculos Judiciais deverá utilizar o índice fixado em sentença;

Art. 2º. Fica revogada a Recomendação SCR Nº 1/2021.

Art. 3º. Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

### **SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

#### Resolução

#### Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## TRIBUNAL PLENO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 117/2021

Recurso administrativo interposto pela senhora servidora Valéria Cristina Barcelos em face de decisão que indeferiu o reconhecimento do direito à aposentadoria especial, ao abono de permanência e à conversão em pecúnia de licença-prêmio.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 19 a 22 de outubro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Marcello Ribeiro Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), Mário Sérgio Bottazzo, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 3773/2021 - MA 105/2021 (PJe - RecAdm-0010765-72.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso interposto pela senhora servidora Valéria Cristina Barcelos e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## TRIBUNAL PLENO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 118/2021

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º-A da Resolução Administrativa nº 52/2014.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 19 a 22 de outubro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), os Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Marcello Ribeiro Silva. Consignados as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), Mário Sérgio Bottazzo, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, todos em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 9391/2021 - MA-111/2021 (PJe - PA 0010801-17.2021.5.18.0000),

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º Acrescentar o parágrafo único ao artigo 3º-A da Resolução Administrativa 52/2014, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A. (...)

Parágrafo único. Nesses casos, o julgamento do processo, pautado e não conciliado, ficará a cargo do juiz que atuar, no mesmo dia e horário da audiência, na Vara do Trabalho onde a referida demanda tramita, respeitados os critérios de divisão interna dos trabalhos da unidade".

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## TRIBUNAL PLENO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 119/2021

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa 03 (três) dias de folgas compensatórias, de 09 a 11.11.2021; 08 (dias) de férias residuais, de 12 a 19.11.2021; e 30 (trinta) dias férias regulares, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 20.11.2021 a 09.12.2021, além da conversão do terço final em abono pecuniário, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 19 a 22 de outubro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), os Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Marcello Ribeiro Silva. Consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), Mário Sérgio Bottazzo, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, todos em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 9758/2021 - MA-114/2021 (PJe - PA 0010791-70.2021.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, CONCEDER ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa de 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 09.11.2021 a 11.11.2021; 08 (dias) de férias residuais, a serem usufruídas no interregno de 12.11.2021 a 19.11.2021; e 30 (trinta) dias férias regulares, alusivas ao 1º período de 2020, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 20.11.2021 a 09.12.2021, e 10 (dez) dias finais para conversão de 1/3 em abono pecuniário, no interstício de

10.12.2021 a 19.12.2021, sujeito o pagamento do mencionado abono pecuniário à disponibilidade orçamentária. Em seguida, considerando ser o afastamento superior a 30 dias, autorizar a convocação de Juiz de 1º grau para substituir no Gabinete durante a ausência do titular, sendo mantida a distribuição regular de processos, tudo nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 120/2021

Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG Nºs 1183, 1184, 1186 e 1205/2021, as quais designam magistrados(as) para, de modo cumulativo, realização de audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSCs, respectivamente, de Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Itumbiara e Goiânia, nas datas especificadas.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 19 a 22 de outubro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), os Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Lara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Marcello Ribeiro Silva. Consignados as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), Mário Sérgio Bottazzo, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, todos em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 9159/2021 - MA-113/2021 (PJe - PA 0010789-03.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, REFERENDAR as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG Nºs 1183, 1184, 1186 e 1205/2021, as quais designam magistradas e magistrados para, de modo cumulativo, realização de audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSCs, respectivamente, de Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Itumbiara e Goiânia, nas datas especificadas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 121/2021

Defere o requerimento apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Lara Teixeira Rios, Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (EJUD 18), para registro de elogios funcionais aos servidores instrutores voluntários da Escola Judicial da 18ª Região, conforme especificado.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 19 a 22 de outubro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), os Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Lara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Marcello Ribeiro Silva. Consignados as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), Mário Sérgio Bottazzo, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, todos em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 3731/2021 - MA-54/2021 (PJe - PA 0010788-18.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, DEFERIR o requerimento apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Lara Teixeira Rios, Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (EJUD 18), por meio do OFÍCIO TRT 18ª EJ Nº 025/2021, e determinar o registro de elogios funcionais aos servidores instrutores voluntários da Escola Judicial da 18ª Região, que, além do dever funcional regulamentar, contribuíram com o desenvolvimento das atividades formativas da EJUD 18, compartilhando seus conhecimentos em prol do bem da coletividade, sendo eles: "Servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS - Capacitação sobre o Sistema de Gestão de Precedentes e Movimentos de Suspensão Processual; Servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS - Curso Sustentabilidade e Consumo Consciente; Servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO - Reflexões sobre a COVID e seus Impactos na Saúde Física e Mental; e Preparação para a Aposentadoria Turma 2021; Servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO - Reflexões sobre a COVID e seus Impactos na Saúde Física e Mental; e Preparação para a Aposentadoria Turma 2021; Servidor DANILO DE MOURA BELARMINO - Gestão Processual no Pje; e Servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES - Gestão Processual no PJe.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2021

Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1188/2021, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT Goiânia, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido CEJUSC, no período de 24 de agosto a 12 de setembro de 2021.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 19 a 22 de outubro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), os Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Marcello Ribeiro Silva. Consignados as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), Mário Sérgio Bottazzo, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, todos em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 9166/2021 - MA-99/2021 (PJe - PA 0010767-42.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, REFERENDAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1188/2021, a qual designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Narayana Teixeira Hannas, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Goiânia, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro de Goiânia, no período de 24 de agosto a 12 de setembro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/2021

Concede 20 (vinte) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, para fruição de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2021, com a suspensão da distribuição de processos para o Gabinete, e sobresta a análise do pedido de conversão em pecúnia do terço inicial de férias, alusivo ao exercício de 2018.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 19 a 22 de outubro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), os Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Marcello Ribeiro Silva. Consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), Mário Sérgio Bottazzo, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, todos em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 8347/2021 - MA-99/2021 (PJe - PA 0010708-54.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, CONCEDER 20 (vinte) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, para fruição de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2021, com a suspensão da distribuição de processos para o Gabinete no período, e SOBRESTAR a análise do pedido de conversão em pecúnia do terço inicial de férias, correspondentes a 10 (dez) dias, no período de 18 a 27 de novembro de 2021, alusivo ao exercício de 2018, nos termos do voto do relator, que acolheu divergência aberta pelo Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

## SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

### Portaria

### Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 1403/2021

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás-GO, no período de 18 a 22/10/2021, e de 01 a 05/11/2021, em virtude da licença da Oficiala de Justiça Jonaika Martins Félix de Sousa;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8296/2021;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Flávio de Jesus Loiola, lotado no Posto Avançado de Pires do Rio, para exercer, em caráter excepcional, o encargo de Oficial de Justiça Ad Hoc na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no período de 19 a 22/10/2021, e de 01 a 05/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10906/2021– SISDOC

Interessado(a): MURILO ANTUNES DE CASTRO

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da Licença paternidade no período de 20 de outubro de 2021 a 24 de outubro de 2021 e respectiva prorrogação, no período de 25 de outubro de 2021 a 08 de novembro de 2021, e dos benefícios de auxílio-natalidade, pré-escolar e dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 10806/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Ana Caroline Pereira Sampaio – usuário externo

Interessado: Antônio Coelho de Oliveira Filho

Motivo: pelo trabalho realizado com profissionalismo, competência e eficiência, e pela proatividade para efetivar as citações de forma online.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 10753/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Elêus Dâmaso de Lima – servidor

Interessados: Vânius Chaves de Figueiredo Filho e Fernanda Maria do Couto Jácome

Motivo: pelo dinamismo e excelência com que prestam serviços à Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11011/2021 – SISDOC

Interessado(a): ANA PAULA WONG

Assunto: Ausência em virtude de casamento, no período de 22 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2021.

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 9983/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Francinaldo dos Santos Silva – usuário externo

Interessado: DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES

Motivo: pelo trabalho realizado com profissionalismo, competência, dedicação, presteza, proficiência e pela eficiência na solução dos problemas.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 10476 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Bárbara Barbosa Damaceno – servidora

Interessados: Maurício Alves Pimentel, Carla Cristina Carvalho, Cristina Carneiro, Wendel Guimarães e Lídia Barros Necessian.

Motivo: pela excelência na realização do concurso "Quando o Home Vira Office", pelo profissionalismo, carinho, doçura e seriedade na condução dos trabalhos.

### Portaria

### Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1402/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 9496/2021,

RESOLVE:

Suspender, nos termos do §2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor ROGER BRANDÃO MOLINARI, código s203054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 16 a 29 de novembro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 21 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Aviso/Comunicado

### Aviso/Comun/SLC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo fornecimento de peças, por chamada, em cadeiras, poltronas, longarinas e sofás deste Egrégio Tribunal, descritas no ANEXO A, para o ano de 2022, conforme Termo de Referência.

Data da Sessão: 12/11/2021, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5688/5244

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, poltronas e sofás, em diversos modelos, conforme especificações e condições contidas no Edital.

Data da Sessão: 10/11/2021, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5688/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de solução de Business Intelligence (BI) com características de análise de dados conforme especificações técnicas e condições detalhadas no Edital.

Data da Sessão: 11/11/2021, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5688/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Edital	1		
Edital GP/DG/SGPE	1	Edital SCR/NGMAG	4
Portaria	1	Portaria	4
Portaria GP/SGP	1	Portaria SCR	4
Portaria GP/SGPE	2	Recomendação	5
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4	Recomendação SCR	5
Edital	4	SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	5
		Resolução	5

Resolução Administrativa	5
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	8
Portaria	8
Portaria SGJ	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despacho SGPE	9
Portaria	9
Portaria SGPE	9
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
Aviso/Comunicado	10
Aviso/Comun/SLC	10